

# Mulheres lutam con

**Condições** - A Associação de Mulheres de Serra, localizada na Rua...  
 (Muitas vivem violentas impiedosas feminista na sociedade de...



# Cresce a violência contra as mulheres

**Aumento do número de casos chega a 25% em algumas localidades**

O aumento do número de casos de violência contra as mulheres chegou a 25% em algumas localidades...

Mas os crimes de violência sexual não são os únicos que aumentaram. Há um crescimento de casos de violência física e psicológica...

De acordo com o relatório da Secretaria de Direitos Humanos do Estado de São Paulo (SDH/SP), o número de denúncias de violência doméstica aumentou...



# Violência Doméstica

## A quem recorrer



**SEDIR**  
 Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania



# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência é uma questão social que afeta a todas as pessoas, mulheres e homens, sejam elas crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos. Ela acontece em todas as classes sociais, religiões, raças/etnias, e independe do grau de escolaridade. Portanto, a violência de gênero/violência doméstica é um problema de todos, que exige a atenção do Estado e das organizações da Sociedade Civil. Juntos, somos responsáveis pela busca de caminhos para a prevenção e superação de todas as formas de violência.

As Políticas Públicas, integradas e continuadas, poderão contribuir para a construção de uma Cultura de Paz e Respeito aos Direitos Humanos e o exercício da Cidadania.

Esta cartilha: **“Violência Doméstica - A quem recorrer”**, quer ser um instrumento para conversas, debates, orientações e informações.

## Introdução:

Relações de gênero é uma expressão usada para identificar a maneira como as relações entre homens e mulheres são construídas na sociedade. É importante saber a diferença entre gênero e sexo... quando se fala em sexo, são características físicas e biológicas que estão nos corpos de homens e de mulheres que devem ser identificadas. Nas relações de gênero a sociedade define algumas regras e idéias sobre os homens e as mulheres, e organiza o que é feminino e o que é masculino.

## O que é Violência Doméstica?

As agressões físicas, humilhações, torturas psicológicas, exploração, controle da vida pessoal, abandono material, divisão desigual das responsabilidades com a família e a casa, abuso de poder, bem como violência sexual, todas podem ser consideradas “violência doméstica”.

Esse é o nosso grande desafio, promover uma modificação da cultura da violência contra as mulheres, em especial da violência doméstica contra crianças e mulheres.



# - A QUEM RECORRER...



## Onde e Quando acontece?

A violência contra a mulher ocorre tanto em casa quanto no espaço público (na rua, no trabalho). Aparece de diferentes formas e atinge as mulheres independente da idade, cor, raça, etnia, religião, opção sexual ou classe social. Mas qualquer que seja o tipo de violência praticada contra a mulher, todas têm um ponto em comum: as desigualdades predominantes na nossa sociedade.

Muitas são as formas da violência de gênero: as desigualdades salariais, o assédio sexual, o uso do corpo da mulher nas campanhas publicitárias e no dia-a-dia, o tratamento desumano que recebem nos serviços de saúde, são alguns exemplos de como as mulheres são violentadas em seus direitos humanos.

A violência doméstica por ser praticada dentro de casa por pais, irmãos, padrastos, maridos e companheiros, ainda é vista como natural por muitas pessoas.

Nenhuma mulher deve aceitar tratamento violento ou discriminatório! O namoro ou o casamento não dá ao marido, namorado ou companheiro o direito de ameaçar ou espancar sua mulher, namorada ou companheira.

Essa cartilha vai nos ajudar a entender a lei e como podemos ajudar outras mulheres a se defenderem.

## TELEFONES

Departamento de Políticas para Mulheres  
PRÓ-VIDA

Tel.: 3328.7500

DEAM

Delegacia Especializada de  
Atendimento à Mulher

Laranjeiras - Tel.: 3328.7212

Plantão Vitória - Tel.: 3137.9115.



# Formas de Violência Doméstica

(contra crianças, adolescentes e mulheres)

Muitas crianças e adolescentes são violentadas todos os dias por adultos, seus familiares e/ou seus responsáveis. E milhares de mulheres são ameaçadas no seu dia a dia, durante muito tempo e não têm coragem de denunciar. Com isso, colocam em risco a própria vida.



## O que é Violência Doméstica contra Criança e Adolescente

É todo ato ou omissão praticado por pais, mães, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que cause dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima

**É importante:** Comunicar ao Conselho Tutelar

## Violência Sexual praticada contra criança e adolescente

No Brasil, os casos de estupro são muito frequentes e atingem principalmente as crianças. Escute sempre as crianças e denuncie o agressor nos casos de violência.

**É importante:** Registrar queixa na DPCA - Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - e buscar ajuda junto ao Programa Sentinela, de atendimento às vítimas de violência sexual.

## Alguns Tipos de Violência contra a Mulher

### ■ Ameaça

Esse é um tipo de violência muito frequente e, embora muitas mulheres não saibam, a ameaça é crime. Se a mulher já foi ameaçada ela não deve esperar que ele cumpra a ameaça. Procure ajuda imediatamente.

**É importante:**

- Dar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra Delegacia de Polícia (DP); acompanhar o desenrolar do processo;
- Pode-se também buscar ajuda no Pró-vida, ou procurar o Ministério Público de sua cidade.



### ■ Destruição de Documentos

Muitos homens escondem, rasgam ou destroem documentos das mulheres, tais como: carteira de Identidade ou de Trabalho. Os documentos são a prova de que uma pessoa existe, que ela é uma cidadã brasileira. Isso é crime e deve ser denunciado!

**É importante:**

- Dar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP; guardar o Boletim de Ocorrência para providenciar a 2º via dos seus documento.

## ■ Abandono Material

Muitas vezes o homem se nega a reconhecer a paternidade. A mulher tem direito de recorrer a Ação de Investigação de Paternidade. O reconhecimento obriga o pai a pagar a pensão alimentícia à/s criança/s que passa/m a ter todos os direitos definidos por lei.

**É importante:** O Procurar uma/um advogada/o particular ou da Assistência Jurídica Municipal ou Estadual.

## ■ Atentado violento ao Pudor

Esse tipo de violência ocorre quando a mulher é obrigada a manter relação sexual anal, oral ou qualquer outro contato íntimo que não seja a relação vaginal ou ela é obrigada a presenciar outras pessoas tendo relações sexuais.

**É importante:**

- Prestar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP; Pedir abertura de processo e acompanhar o andamento.



## ■ Estupro

É uma relação sexual forçada, imposta pela força ou coação, sem que a mulher ou criança possa se defender. Se a relação sexual for imposta pela violência mesmo dentro do casamento e entre adultos também caracteriza um estupro. A mulher não é obrigada a ter relações sexuais com o seu marido ou companheiro se ela não quiser.

**É importante:**

- Não se lavar e guardar as roupas que usava na hora do crime;
- Dar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP; guardar o Boletim de Ocorrência;
- Pegar a guia para exame no Instituto Médico Legal, fazer os exames, e acompanhar o processo;



## ■ Racismo

Muitos homens discriminam e agridem as mulheres através da sua cor, seja branca ou preta. Usam todo tipo de artifício para identificar as mulheres pela sua cor, muitas vezes atribuindo valores pejorativos, como por exemplo: negra boa de cama. Essa é uma forma de discriminação muito frequente e entendida como normal e/ou natural! Mas não é! Isso é crime inafiançável e deve ser denunciado.

**É importante:**

- Registrar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP;
- Procurar a ajuda de uma/um advogada/o particular ou a Defensoria Pública Estadual.

## ■ Discriminação por Opção Sexual

Muitas mulheres sofrem discriminação pelo fato de serem lésbicas: namorar, ou viver com outras mulheres. Discriminar uma pessoa pela sua opção ou orientação sexual é crime e deve ser denunciado!

### É importante:

- Registrar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP;
- Procurar a ajuda de uma/um advogada/o particular ou a Defensoria Pública Estadual



## ■ Calúnia e Difamação

Se a mulher for vítima de alguma calúnia, difamação ou falsa acusação é importante ela saber que pode e deve denunciar isso! Muitas vezes os homens acusam as mulheres como forma de amedrontá-las. Isso é crime!

### É importante:

- Prestar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP; guardar o Boletim de Ocorrência;
- Procurar a ajuda de uma/um advogada/o particular ou a Defensoria Pública Estadual;
- Juntar o maior número possível de provas documentais e/ou testemunhais.

## ■ Indução ao Suicídio

Induzir alguém, incentivá-la a suicidar-se ou colaborar para que ela o faça, é crime. Esse tipo de violência também é muito grave e muitas vezes o homem age de forma a destruir a auto estima e vontade de viver da mulher.

### É importante:

- Procurar ajuda psicológica;
- Procurar a ajuda de uma/um advogada/o particular ou a Defensoria Pública Estadual;
- Juntar o maior número possível de provas documentais e/ou testemunhais.

## ■ Lesão Corporal

São agressões físicas tais com: soco, bofetão, tapa, pontapé, queimaduras ou qualquer outro gesto que machuque ou prejudique a saúde da mulher ou criança. É preciso interromper e transformar esta situação!

### É importante:

- Gritar por socorro, pedir ajuda;
- Procurar um lugar seguro para se abrigar;
- Se estiver machucada, deve procurar um serviço de saúde;
- Registrar queixa na Delegacia da Mulher ou qualquer outra DP; guardar o Boletim de Ocorrência;
- Exigir uma guia para exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal, em caso de ferimento no corpo para comprovar a agressão sofrida.

## ■ Homicídio

Os dados indicam que nos homicídios contra as mulheres, na maioria das vezes, os assassinos são (ou foram) os maridos, namorados, companheiros ou amantes, aqueles que deveriam ser os responsáveis pelo afeto.

### Importante:

- A família deve procurar a Delegacia de Crimes contra a vida.

**Precisamos juntos lutar  
contra a impunidade**

# ONDE BUSCAR AJUDA

Se você se encontra em situação de violência doméstica, estes são os locais, onde poderá buscar ajuda, apoio e orientação

## Departamento de Políticas para Mulheres Sedir - PMS

Pró-vida - Núcleo de atendimento à violência doméstica  
NAPA - Núcleo de atenção psico-social aos apenados com penas alternativas.

Tel: 3328-7500 (seg a sex, de 8 às 18 horas)

Local: Centro Integrado de Cidadania  
(ao lado do Terminal de Laranjeiras)

## COMMUS - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Local: Centro Integrado de Cidadania  
(ao lado do Terminal de Laranjeiras) - Tel:3328-7500

## DEAM - Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

Local: Av. CIVIT, 193 - Próximo ao Hospital Dório  
Silva, Funcionamento: seg à sex (8h às 18h) -  
Tel: 3328-7212

Plantão na DEAM de Vitória, Rua portinari, s/n - Santa  
Luiza (atrás da Chefatura da Polícia Civil –Reta da Penha)  
Funcionamento: das 20h de sexta às 20h de domingos  
e feriados - Tel: 3137-9115.

## Casa do Cidadão Assistência Jurídica - SEDIR/PMS:

Adoção, guarda, tutela, pensão alimentícia,  
separação e investigação de paternidade  
tels: 3251-5103 (Serra Sede) e 3318-9830 (Laranjeiras).

## Projeto sentinela

Atendimento a crianças e  
adolescentes vítimas de violência sexual  
SEPROM/PMS - Tel: 3328-3999

## DPCA

Del. de Prot. à Criança e ao Adolescente

Tel: 3132-1916/1917

## CRAS

### Centro de Referência de Assistência Social

Ao lado do Terminal de Laranjeiras

Tel: 3328-6053.

## Conselhos Tutelares:

Funcionamento: de seg a sex – das 8h às 18h.

- Regional I (Laranjeiras) tel: 3328-7128

- Regional II (J. Limoeiro) tel: 3328-1899

- Regional III (Jacaraípe) tel: 3252-7022

- Regional IV (Serra Sede) tel: 3291-4854

- Central de Plantão Especial

Regional III (Jacaraípe) tel: 3252-7022

Seg a sex: de 18h às 22h;

Sábados - plantão 24h;

Domingos e Feriados: de 8h às 22h.

## Central de Ocorrências Juizados Especiais

Atendimento aos casos criminais, infância e juventude,  
de, órfãos e sucessões, vara de família e cível. Local:

Fórum da Serra - Serra Sede - tel: 3291-5542

funcionamento: 12h às 18h.

## Programa de Saúde Mental SESA/PMS:

-Centro de Referência Ambulatorial (CRA)

Rua são pedro s/n.º - Carapina - Serra - tel: 3241-2356

- Unidade Regional de Saúde Serra Sede

Rua Independência s/n - Bairro Caçaroca - Serra Sede  
tel: 32517737 / 3251-5891.

- Unidade Regional de Saúde de Feu Rosa

Rua Vitória Régia s/nº - Bairro Feu Rosa - tel: 3245-3461

- Unidade Regional de Saúde de Jacaraípe

Av. Minas Gerais s/nº - Jacaraípe - Serra - tel: 3252-7023

- Unidade Regional de Saúde Serra Dourada

Av. Brasília s/nº - Serra Dourada II -

Serra - tel:3241-6119/3241-209

Realização

**SEDIR**  
**Secretaria de Direitos**  
**Humanos e Cidadania**

Departamento de  
Políticas para as Mulheres



Cartilha "Violência Doméstica - A quem recorrer"  
Textos: SEDIR e COMMUS  
Ilustrações: Dr Quem! Estúdio - Distribuição Gratuita  
Programação Visual e Editoração: Conceito Propaganda